

PORTARIA Nº 3.241/SPO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento e homologa o curso prático de PPA da Sky Training - Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.504231/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da SKY TRAINING - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Avenida Embaixador Abelardo Bueno - nº 3500, sala 305, Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro (RJ), CEP 22775-040.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Piloto Privado de Avião - PPA da SKY TRAINING - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA